

轉授一切所需的權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與楊道禮建築師事務所有限公司簽訂“體育發展局總部辦公室重整之可行性評估及初步概念設計”合同。

二零零八年十二月十八日

社會文化司司長 崔世安

更正

鑑於刊登於二零零八年四月三十日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第42/2008號社會文化司司長批示的中文及葡文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定，更正如下：

原文為：“……為澳門博物館及觀音蓮花苑……”

現應為：“……為澳門博物館行政大樓、澳門博物館大樓及觀音蓮花苑……”。

鑑於刊登於二零零八年十一月十二日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第135/2008號社會文化司司長批示的中文及葡文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定，更正如下：

原文為：“……為澳門博物館及觀音蓮花苑……”

現應為：“……為澳門博物館行政大樓、澳門博物館大樓及觀音蓮花苑……”。

二零零八年十二月十六日

社會文化司司長 崔世安

二零零八年十二月十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de avaliação da viabilidade de reestruturação e de elaboração do projecto preliminar das instalações da sede do Instituto do Desporto, a celebrar com a empresa «Omar Yeung Arquitectura Limitada».

18 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Rectificações

Tendo-se verificado uma inexactidão nas versões chinesa e portuguesa do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 42/2008, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18/2008, II Série, de 30 de Abril, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à sua rectificação:

Onde se lê: «...do Museu de Macau e no Centro Ecuménico Kun Iam...»

deve ler-se: «... do Edifício Administrativo do Museu de Macau, do Edifício do Museu de Macau e no Centro Ecuménico Kun Iam...».

Tendo-se verificado uma inexactidão nas versões chinesa e portuguesa do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 135/2008, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2008, II Série, de 12 de Novembro, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à sua rectificação:

Onde se lê: «...do Museu de Macau e no Centro Ecuménico Kun Iam...»

deve ler-se: «... do Edifício Administrativo do Museu de Macau, do Edifício do Museu de Macau e no Centro Ecuménico Kun Iam...».

16 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 18 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 38/2008 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 38/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積877平方米，位於澳門半島林茂海邊大馬路，稱為L2地段，由第148/2005號運輸工務司司長批示規範的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零八年十二月十五日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2271.02號案卷及
土地委員會第22/2008號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——新興華置業有限公司。

鑒於：

一、透過公佈於二零零五年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第148/2005號運輸工務司司長批示，對六幅總面積為969平方米，位於澳門半島罈些喇提督大馬路19至21A號樓宇後面，以新興華置業有限公司名義登錄的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產作出規範。

二、作為上款所述歸還地塊的回報，透過上述批示，對一幅位於澳門半島林茂海邊大馬路，稱為L2地段，面積877平方米，以租賃制度及免除公開競投方式批予上述公司，用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高21層，作商業、住宅、停車場及社會設施用途的樓宇的土地批給合同作出規範。

三、上述土地標示於物業登記局B冊第23184號，根據第30755F號登錄，該批給所衍生的權利以承批公司的名義登錄。

四、新興華置業有限公司的總辦事處設於澳門氹仔孫逸仙博士大馬路544號C大中華廣場綠湖居14字樓E座，並登記於商業及動產登記局第5572（SO）號。

五、鑒於承批公司擬利用樓宇的三樓平台作停車場用途，因此分別於二零零六年十一月一日及二十一日遞交了有關的修改建築計劃予土地工務運輸局審議。根據該局副局長於二零零

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão por arrendamento, titulada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 148/2005, respeitante ao terreno com a área de 877 m², situado na península de Macau, na Avenida Marginal do Lam Mau, designado por lote L2.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

15 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 271.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 22/2008
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Fomento Predial San Hing Wa, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 148/2005, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2005, foi titulada a reversão de seis parcelas de terreno com a área total de 969 m², situadas na península de Macau, no tardo dos prédios n.ºs 19 a 21A da Avenida do Almirante Lacerda, inscritas a favor da sociedade «Fomento Predial San Hing Wa, Limitada», destinadas a integrar o domínio público da RAEM.

2. Como contrapartida da reversão referida no número anterior, pelo aludido despacho foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor da mesma sociedade, do terreno com a área de 877 m², situado na península de Macau, na Avenida Marginal do Lam Mau, designado por lote L2, para a construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, com 21 pisos, destinado às finalidades de comércio, habitação, estacionamento e equipamento social.

3. O referido terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 23 184 do livro B e o direito resultante da concessão acha-se inscrito a favor da sociedade concessionária segundo a inscrição n.º 30 755F.

4. A sociedade «Fomento Predial San Hing Wa, Limitada» tem sede em Macau, na Avenida Dr. Sun Yat Sen, n.º 544-C, Edifício Tai Chung Wah Plaza, Lok Wu Kui, 14.º andar «E», Taipa, e encontra-se registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 5 572 (SO).

5. Pretendendo a sociedade concessionária proceder ao aproveitamento do terraço do pódio situado no terceiro andar do edifício para fins de estacionamento, a mesma submeteu, em 1 e 21 de Novembro de 2006, à apreciação da Direcção dos Serviços

六年十二月二十九日所作的批示，該修改計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

六、由於有關修改建築計劃涉及總建築面積的增加，因此，土地工務運輸局要求申請公司遞交技術文件，尤其是技術資料表、面積表及獨立單位說明書等文件，以便對批給合同進行修改。

七、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了更改利用應得的回報，並制定修改批給的合同擬本，承批公司透過二零零八年九月十日遞交的聲明書，表示同意該擬本。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零八年十月二十三日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書已於二零零八年十月三十一日經行政長官的批示確認。

十、合同標的之土地面積為877平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零一年九月六日發出的第5485/1997號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過二零零八年十一月二十四日遞交由吳忠信，已婚，職業住所位於氹仔孫逸仙博士大馬路544號C大中華廣場綠湖居14字樓E座，以經理身分代表新興華置業有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第二公證署核實。

十二、由本批示規範的合同第二條訂定的溢價金，已透過土地委員會於二零零八年十一月二十一日發出的第105/2008號非經常性收入憑單，在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號92649），其副本已存檔於有關案卷內。

第一條

1. 透過本合同，批准修改一幅以租賃制度批出，面積877（捌佰柒拾柒）平方米，位於澳門半島林茂海邊大馬路，稱為L2地段，由公佈於二零零五年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第148/2005號運輸工務司司長批示規範，標示於物業登記局第23184號及該批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第30755F號，在地圖繪製暨地籍局於二零零一年九月六日發出的第5485/1997號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的土地的批給合同。

de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de alteração de arquitectura, o qual, por despacho do subdirector destes Serviços de 29 de Dezembro de 2006, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

6. Todavia, porque o respectivo projecto de alteração de arquitectura implica o aumento da área bruta de construção total, a DSSOPT solicitou à sociedade requerente a entrega de documentos técnicos, nomeadamente, a ficha técnica, mapa de áreas e memória descritiva das fracções autónomas a fim de se proceder à revisão do contrato de concessão.

7. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas pela modificação do aproveitamento e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que mereceu a concordância da concessionária, mediante declaração apresentada em 10 de Setembro de 2008.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 23 de Outubro de 2008, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 31 de Outubro de 2008.

10. O terreno objecto do contrato, com a área de 877 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta cadastral n.º 5 485/1997, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 6 de Setembro de 2001.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 24 de Novembro de 2008, assinada por Ng Chong Son, casado, com domicílio profissional na Avenida Dr. Sun Yat Sen, n.º 544-C, Edifício Tai Chung Wah Plaza, Lok Wu Kui, 14.º andar «E», Taipa, na qualidade de gerente e em representação da sociedade «Fomento Predial San Hing Wa, Limitada», qualidade e poderes para o acto que foram verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. O prémio estipulado no artigo segundo do contrato titulado pelo presente despacho foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 92 649) através da guia de receita eventual n.º 105/2008, emitida pela Comissão de Terras em 21 de Novembro de 2008, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 877 m² (oitocentos e setenta e sete metros quadrados), situado na península de Macau, na Avenida Marginal de Lam Mau, designado por lote L2, demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 485/1997, emitida em 6 de Setembro de 2001, pela DSCC, descrito na CRP sob o n.º 23 184 e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 30 755F, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 148/2005, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2005.

2. 鑒於上款所述，上述合同的第三條款修改如下：

“第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的21（貳拾壹）層高樓宇，其建築面積按用途分配如下：

住宅	8,148平方米；
商業	580平方米；
停車場	1,851平方米；
社會設施	658平方米。
2.	
3.	”

第二條

在不妨礙乙方按照第148/2005號運輸工務司司長批示所規範的批給合同第九條款訂定的條件繳付溢價金\$12,785,792.00（澳門幣壹仟貳佰柒拾捌萬伍仟柒佰玖拾貳元整）的情況下，基於本次修改，乙方在根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方一次性繳付合同溢價金\$201,792.00（澳門幣貳拾萬壹仟柒佰玖拾貳元整）。

第三條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第四條

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十一月二十七日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十條第一款（六）項、第十八條及第十九條的規定，徵用環境委員會人員編制確定委任第二職階二等高級技術員李少容以同一職級在運輸工務司司長辦公室擔任職務，自二零零九年一月一日至二零零九年十二月十九日。

2. Em consequência do referido no número anterior, a cláusulas terceira do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula terceira —Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 21 (vinte e um) pisos, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade:

Habitação	8 148 m ² ;
Comércio	580 m ² ;
Estacionamento	1 851 m ² ;
Equipamento social.....	658 m ² .
2.	
3.	»

Artigo segundo

Sem prejuízo do pagamento pelo segundo outorgante da quantia de \$ 12 785 792,00 (doze milhões, setecentas e oitenta e cinco mil, setecentas e noventa e duas patacas), nas condições estipuladas na cláusula nona do contrato de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 148/2005, o segundo outorgante, paga ao primeiro outorgante, de uma vez só, a título de prémio pela presente revisão, o montante de \$ 201 792,00 (duzentas e uma mil, setecentas e noventa e duas patacas) aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Artigo terceiro

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quarto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Novembro de 2008:

Lei Sio Iong, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Conselho do Ambiente — requisitada, pelo período de 1 de Janeiro a 19 de Dezembro de 2009, para exercer funções neste Gabinete, na mesma categoria, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 6), 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999.